MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº009
João Pessoa, 12 de março de 2020

EDIÇÃO DE MARÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 062/GR/REITORIA/UFPB, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Remoção de servidor.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.033903/2018-46, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria R/PROGEP n° 1237, de 2 de agosto de 2019.

Art. 2º – Remover o servidor **Balduino Guedes Fernandes da Cunha**, Matrícula SIAPE nº 16930084, CPF nº 00764007432, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Centro de Ciências Médicas, para o Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 063/GR/REITORIA/UFPB, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Designa comissão para enfrentamento do Coronavírus(COVID-19).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Designar os professores EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA, matrícula SIAPE nº 73368683, (diretor do CCM), como presidente da comissão, JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA, matrícula SIAPE nº 22117136, (Diretor do CCS), FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 03382989, (Superintendente do HULW), MOISES DIOGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 21173741 (Gerente de Saúde do HULW), LUCIANA HOLMES SIMOES, matrícula SIAPE nº 31174023 e FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 23728970 (Infectologistas do HULW), para **compor a comissão para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)** da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de março de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/D, nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1012.11.0219

Processo: 23074.043575/2019-77. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA PB, CNPJ nº 08.787.236/0001-21 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 01/10/2019; Vigência: 30/09/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA PB, KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA, PREFEITO, CPF nº 917.163.494-00.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1036.11.0219

Processo: 23074.063161/2019-64. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a FTC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 07.812.127/0001-54 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 25/11/2019; Vigência: 24/11/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela FTC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, FELIPE TORRES CAVALCANTI, DIRETOR PRESIDENTE, CPF nº 008.178.834-79.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1045.11.0219

Processo: 23074.063679/2019-06. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a CONDOMINIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAU, CNPJ nº 31.819.130/0001-84 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 27/11/2019; Vigência: 26/11/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela CONDOMINIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAU, HELIO VELOSO DA CUNHA, SÍNDICO, CPF nº 645.320.204-25.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1050.11.0219

Processo: 23074.065146/2019-51. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a BRAZILLIANT GI – CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL INOVADORA E DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.015.020/0001-90 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 11/12/2019; Vigência: 10/12/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela BRAZILLIANT GI – CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL INOVADORA E DE PROJETOS LTDA, LUCIANA RIBEIRO RABAY BUTCHER, SÓCIA ADMINISTRADORA, CPF nº 917.427.654-91.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1058.11.0219

Processo: 23074.069083/2019-10. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a FUNASA SAÚDE, CNPJ nº 02.618.303/0001-06 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 12/12/2019; Vigência: 11/12/2024 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela a FUNASA SAÚDE, DANIELITA PINTO DE MORAIS, PRESIDENTE, CPF nº 287.689.304-53.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1077.11.0220

Processo: 23074.082418/2019-87. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a B.M.G. RODRIGUES, CNPJ nº 26.865.101/0001-19 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 24/01/2020; Vigência: 23/01/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela a B.M.G. RODRIGUES, BRUNO MIGUEL CONÇALVES RODRIGUES, EMPRESÁRIO, CPF nº 702.692.192-42.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1085.11.0220

Processo: 23074.080539/2019-94. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a PETRUCCI E PADILHA SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.392.436/0001-60 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 19/02/2020; Vigência: 18/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela a PETRUCCI E PADILHA SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, JOSÉ AUGUSTO TRINDADE PADILHA FILHO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.833.674-39.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1086.11.0220

Processo: 23074.083299/2019-80. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, CNPJ nº 08.680.886/0001-73 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 04/02/2020; Vigência: 03/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI, PRESIDENTE, CPF nº 977.564.234-53.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1089.11.0220

Processo: 23074.080904/2019-61. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a FELIPE CAVALCANTI LAGO 05785114526, CNPJ nº 25.320.882/0001-01 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 06/02/2020; Vigência: 05/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela FELIPE CAVALCANTI LAGO 05785114526, FELIPE CAVALCANTI LAGO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.851.145-26.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1090.11.0220

Processo: 23074.083393/2019-39. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 06/02/2020; Vigência: 05/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, GIOVANI ROCHA LUNA, GESTOR ADMINISTRATIVO, CPF nº 034.870.014-89.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1096.11.0220

Processo: 23074.088284/2019-16. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a LEDGER SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 34.472.252/0001-35 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 12/02/2020; Vigência: 11/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela a LEDGER SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, DANIELITA PINTO DE MORAIS, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF nº 065.299.754-62.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1097.11.0220

Processo: 23074.087222/2019-89. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a GENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 22.430.833/0001-25 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 12/02/2020; Vigência: 11/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela GENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, MARIO ANTÔNIO DA GAMA CAMACHO, ADMINISTRADOR, CPF nº 760.212.034-53.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1099.11.0220

Processo: 23074.087535/2019-37. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a L2 – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ nº 19.455.512/0001-70 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 12/02/2020; Vigência: 11/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela L2 – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA S/S LTDA, RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR, DIRETOR, CPF nº 760.141.694-15.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1103.11.0220

Processo: 23074.001416/2020-56. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a ALLIANCE SELETO E RESERVA CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 14.009.178/0001-08 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 19/02/2020; Vigência: 18/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela ALLIANCE SELETO E RESERVA CONSTRUÇÕES SPE LTDA, SILVIO FERNANDO TEIXEIRA, Gerente de Recursos Humanos, CPF nº 111.905.818-09.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1105.11.0220

Processo: 23074.001429/2020-93. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a ALLIANCE LA MAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 23.113.325/0001-86 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 19/02/2020; Vigência: 18/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela ALLIANCE LA MAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA, SILVIO FERNANDO TEIXEIRA, Gerente de Recursos Humanos, CPF nº 111.905.818-09.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1107.11.0220

Processo: 23074.001510/2020-40. Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a ALLIANCE BLUE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 24.098.477/0001-10 - Objeto*: Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - Data da Assinatura: 19/02/2020; Vigência: 18/02/2025 - Signatários: Pela UFPB, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; pela ALLIANCE LA MAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA, SILVIO FERNANDO TEIXEIRA, Gerente de Recursos Humanos, CPF nº 111.905.818-09.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA N° 561/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001666/2020-96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 209/2020 - PROGEP - SCRF, de 23 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. n° 17, de 24 de janeiro de 2020, página 25, Seção 2, que Designou, em caráter de substituição, IGOR ARAUJO ALVES, Matrícula Siape 1673864.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA

PORTARIA N° 659/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.006605/2020-21, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora OZANIR MARIA DE SOUZA CAVALCANTI MORAIS, Matrícula Siape 1145062, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para o GABINETE DA REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 784/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.009285/2020-23, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/11/2019 da Portaria R/PROGEP n° 1550, de 11/10/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 18/10/2019, que Concedeu flexibilização da jornada de trabalho a Laís Emanuely Albuquerque dos Santos, Matrícula SIAPE 2409204 e Bruna Isabelle Medeiros de Morais, Matrícula SIAPE 1984919.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 789/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.010955/2020-38, resolve:

I – Designar GERALDO DANTAS SILVESTRE FILHO, matrícula SIAPE 25661163, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO/PRG/CD-2, em caráter de substituição, no período de 22.04.2020 a 06.05.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 790/2020 - PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.011831/2020-54, resolve:

I – Designar DANIELLE PONCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 25159562, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenadora de Educação Popular/COEP/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 06.03.2020 a 15.03.2020.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 791/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**,** usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.011955/2020-04, resolve:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP n° 1442, de 12.09.2019, publicada no D.O.U., Nº 179, de 16.09.2019, Seção II, Página 39, que designou Antônio Marcus Alves de Souza, Matrícula SIAPE 1123251:

Onde se lê: "Chefe da Multicampi/Reitoria/CD-4".
Leia-se: "Assessoria de Comunicação/Reitoria/CD-4".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 801/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.006564/2015-82, resolve:

Remover judicialmente o servidor FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO, Matrícula Siape1116246, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, conforme decisão judicial exarada no Processo n° 0800678-87.2013.4.05.8200 e Parecer de Força Executória n° 00223/2020/NUMAD/ PFPB/ PGF/AGU.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 802/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.058081/2019-97, resolve:

Autorizar afastamento do País a MARIA FRANCO GARCIA, Matrícula SIAPE 1627937, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 20/04/2020 a 20/04/2021, realizar Pós-Doutorado na Universidade Santiago de Compostela, na Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 855/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.012369/2020-78, resolve:

Autorizar afastamento do País a WHYARA KAROLINE ALMEIDA DA COSTA, Matrícula SIAPE 3158868, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 17/03/2020 a 20/03/2020, fins de participação em evento científico.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Criado pela Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 738/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.079348/2019-80, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP N° 3267, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20/01/2020, que Prorrogou afastamento no País a PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTENEGRO, Matrícula SIAPE 2225230:

Onde se lê: "01.03.2020 a 30.06.2020".
Leia-se: "29.02.2020 a 30.06.2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 749/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.032363/2019-64, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1566, de 11.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22.07.2019, Página 39, que dispensou Flávio Perazzo Barbosa Mota, Matrícula SIAPE: 27601834.

Onde se lê: "Coordenador Pró-Tempore do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA/FCC";
Leia-se: "Coordenador Pró-Tempore do Curso de Gestão Pública /CCSA/FCC".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1567, de 11.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22.07.2019, Página 39, que designou Joseneide Souza Pessoa, Matrícula SIAPE: 13784362.

Onde se lê: "Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA/FCC";
Leia-se: "Coordenadora do Curso de Gestão Pública CCSA/FCC".

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1568, de 11.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22.07.2019, Página 39, que designou Carla Calixto da Silva, Matrícula SIAPE: 10224587.

Onde se lê: "Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA";
Leia-se: "Vice-Coordenadora do Curso de Gestão Pública/CCSA.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 763/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010414/2020-95, resolve:

Dispensar RICHARDE MARQUES DA SILVA, Matrícula Siape 25293032, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Chefe do Departamento de Geociências/CCEN/FG-1, a partir de 09.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 764/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010414/2020-95, resolve:

I – Designar EDUARDO GALLIZA DO AMARAL MARINHO, Matrícula Siape 03371227, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Geociências/CCEN/FG-1, no período de 09.03.2020 a 08.03.2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 765/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010414/2020-95, resolve:

Designar RICHARDE MARQUES DA SILVA, Matrícula Siape 25293032, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Geociências/CCEN, no período de 09.03.2020 a 08.03.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 766/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.006608/2020-37, resolve:

I - Dispensar RUTH MARCELA BOWN CUELLO, Matrícula Siape 2379937, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola/EAD/CCAE/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 767/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.006608/2020-37, resolve:

I - Dispensar LUCIANE ALVES SANTOS, Matrícula Siape 1809459, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola/EAD/CCAE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 768/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.006608/2020-37, resolve:

I - Designar ANTONIO MANOEL ELIBIO JÚNIOR, Matrícula Siape 1683652, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola/EAD/CCAE/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 769/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009850/2020-94, resolve:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009850/2020-94, resolve:

I - Dispensar JOSÉ GOMES DE ASSIS, Matrícula Siape 0333939, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Matemática/EAD/CCEN/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 770/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009850/2020-94, resolve:

I - Dispensar JORGE COSTA DUARTE FILHO, Matrícula Siape 0332446, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Matemática/EAD/CCEN.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
CAP. IV, Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 4.965 de maio de 1966
PORTARIA MEC/DOU, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA N° 771/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009850/2020-94, resolve:

I - Designar JOSÉ GOMES DE ASSIS, Matrícula Siape 0333939, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática/EAD/CCEN/FCC (Biênio 2020-2022).

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 772/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009850/2020-94, resolve:

I - Designar JORGE COSTA DUARTE FILHO, Matrícula Siape 0332446, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Matemática/EAD/CCEN (Biênio 2020-2022).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 773/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009056/2020-95, resolve:

I - Dispensar RAFAEL ANGEL TORQUEMADA GUERRA, Matrícula Siape 03372118, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/EAD/CCEN/FCC, a partir de 05.01.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 774/2020 - PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009056/2020-95, resolve:

Dispensar ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Matrícula Siape 11656359, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas/EAD/CCEN, a partir de 05.01.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º Inciso III do Decreto 1.916 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 775/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009056/2020-95, resolve:

I - Designar RAFAEL ANGEL TORQUEMADA GUERRA, Matrícula Siape 03372118, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMATICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Ciências Biológicas/EAD/CCEN/FCC, no período de 05.01.2020 a 04.04.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 776/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009056/2020-95, resolve:

Designar ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Matrícula Siape 11656359, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE SISTEMATICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Ciências Biológicas/EAD/CCEN/, no período de 05.01.2020 a 04.04.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 778/2020 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.051938/2019-48, resolve:

Conceder afastamento a JULIO RIQUE NETO, Matrícula SIAPE nº 1520147, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2020 a 12/12/2020, realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 779/2020 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088848/2019-11, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ANDRE ROMULO ROZADO DE SOUSA, Matricula SIAPE 1853491, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 15/03/2020 a 06/06/2020, participar de uma ação de desenvolvimento a distância, dos cursos INGLÊS EM NÍVEL BÁSICO e INFORMÁTICA AVANÇADA: WINDOWS 7, OFFICE 2010 E INTERNET, na plataforma Escola CENED (EAD).

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA 0100/GM/MEC, de 16/05/1972

PORTARIA N° 780/2020 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075992/2019-89, resolve:

Conceder afastamento a RAFAELA CARLA SANTOS DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2551876, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 02/03/2020 a 02/03/2023, realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 781/2020 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010685/2020-53, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES, Matrícula SIAPE 2329682, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior e da Ata de Defesa, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 782/2020 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010670/2020-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO, Matrícula SIAPE 2386245, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 28/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 783/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075890/2019-63, resolve:

Prorrogar afastamento a ALYSSON ANDRE OLIVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 5337089, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, concluir o Curso de Doutorado em Geografia, no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 787/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011707/2020-07, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LUIZ DANIEL COSTA FALCÃO, Matrícula SIAPE 2340108, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃODE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia da certidão de conclusão do curso de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Ata de Defesa e Relatório Final da Orientadora e respectiva requisição de expedição do Diploma, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 788/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084863/2019-81, resolve:

Conceder afastamento a ALINE GISELE AZEVEDO LIMA DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1490495, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 09/03/2020 a 28/02/2023, cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009758/2020-56, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 13741051, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CCEN-DIRETORIA, do CCEN, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: 16ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Pública (40h), Curso Básico de Licitações – Enfrentando e Vencendo Tabus (60h) e Planejamento Governamental (20h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 2157, de 12de setembro de 2018), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de **21.02.2020**. Do total de 140horas/aula, foram utilizadas **120 horas/aula** para esta progressão, restando um saldo residual de **20horas/aula,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 794/2020 - PROGEP – SCRF, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011894/2020-02, resolve:

I – Designar MARIA LINDOMAR MARTINS DE MOURA, matrícula SIAPE 1780001, EXERC.&7 ART93 L8112O, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe do Protocolo Geral/PRA/FG-3, em caráter de substituição, no período de 24.03.2019 a 02.04.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 795/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.009758/2020-56, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 2157, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 24 de setembro de 2018, que Concedeu Progressão por Capacitação Profissional a MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE: 13741051.

Onde se lê: "com vigência a partir de 17.10.2018".
Leia-se: "com vigência a partir de 17.08.2018".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.037541/2017-81, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 1719, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim do dia 14 de julho de 2017, que Concedeu Afastamento a PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA, Matrícula SIAPE: 14496948.

Onde se lê: "para no período de 01.08.2017 a 31.07.2020".
Leia-se: "para no período de 01.08.2017 a 31.07.2021".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 797/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011344/2020-11, resolve:

Dispensar MARIA DE FÁTIMA CAMAROTTI, matrícula SIAPE 15750210, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CCEN, a partir de 03.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 8º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DR Nº 540, de 11/06/1973

PORTARIA N° 798/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011949/2020-69, resolve:

Dispensar ADRIANO FIRMINO VALDEVINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 14127314, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CCSA/FCC, a partir de 04.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 799/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011949/2020-69, resolve:

I - Designar TIAGO FARIAS SOBEL, matrícula SIAPE 20382134, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CCSA/FCC, a partir de 04.03.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 800/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.008984/2020-02, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 687/2020 – PROGEP, SCRF, de 21.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05.03.2020, Página 14, que designou Lindalva Regina da Nóbrega Vale, Matrícula SIAPE 16800598:

Onde se lê: "I – Lindalva Regina da Nóbrega Vele" e "no período de 06.04.2020 a 30.04.2010".
Leia-se: "I – Designar Lindalva Regina da Nóbrega Vele" e "no período de 06.04.2020 a 30.04.2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 803/2020 - PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011949/2020-69, resolve:

Dispensar TIAGO FARIAS SOBEL, matrícula SIAPE 2038213, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CCSA, a partir de 04.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 804/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.000429/2020-30 e do Laudo nº 26240-000.039/2020, resolve:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a JEFFERSON LIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2272673, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, com vigência a partir de 07/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 805/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.002068/2020-09 e do Laudo nº 26240-000.027/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a THAMARA DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula SIAPE nº 1098215, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 21/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 806/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003588/2020-97 e do Laudo nº 26240-000.032/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1066737, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, com vigência a partir de 31/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 807/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003557/2020-61 e do Laudo nº 26240-000.035/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a GEOVANI PEREIRA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1047002, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, com vigência a partir de 30/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 808/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003556/2020-88 e do Laudo nº 26240-000.034/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a AGNALDO LUIZ DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3158901, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, com vigência a partir de 30/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 809/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.002093/2020-13 e do Laudo nº 26240-000.028/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3158329, TÉCNICO EM FARMÁCIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 21/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 810/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.002285/2020-67 e do Laudo nº 26240-000.029/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSÉ VENÂNCIO CHAVES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 3159071, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 811/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003592/2020-86 e do Laudo nº 26240-000.033/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a RAYANA CRUZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3158942, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, com vigência a partir de 31/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 812/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.086202/2019-91 e do Laudo nº 26240-000.021/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANGELA LIMA MENESES DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1085044, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 10/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 813/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.090010/2019-89 e do Laudo nº 26240-000.036/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento), a PATRÍCIA ALMEIDA PESSOA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1997892, TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 23/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 814/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.088704/2019-56 e do Laudo nº 26240-000.030/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a WALLACE FELIPE BLOHEM PESSOA, Matrícula SIAPE nº 3089435, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 17/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 815/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.089596/2019-39 e do Laudo nº 26240-000.037/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a EULAMPIO JOSÉ DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 0336284, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 19/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º da Portaria R/DP Nº 519, de 11/08/1972)

PORTARIA N° 816/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.057930/2019-95 e do Laudo nº 26240-000.038/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a SHEYLA KÁTIA LÚCIO DORNELAS, Matrícula SIAPE nº 1549425, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO E ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 10/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 817/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.003491/2020-97 e do Laudo nº 26240-000.025/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a CAMILA GURGEL DANTAS DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1352651, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 30/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.080257/2019-97, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 85, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, que Concedeu Progressão por Capacitação Profissional a JANAÍNA LIMA LUNA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 2353297.

Onde se lê: "do Nível D-II para D-III".
Leia-se: "do Nível E-II para E-III".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 819/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.002683/2020-88 e do Laudo nº 26240-000.023/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a NATASHA CAROLINA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 3054929, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 30/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 820/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008253/2020-48 e do Laudo nº 26240-000.026/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSÉ ROBERTO DANTAS DE ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3158770, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 17/02/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011601/2020-56, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GABRIELA BANDIM NOGUEIRA, matrícula SIAPE 23854088, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia da (PORTARIA/PROGEP/Nº 2230, de 27 de setembro de 2018), saldo residual de 140 horas/aula, com vigência a partir de 27.03.2020. Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011355/2020-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARIA DA GLORIA BATISTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 10160791, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por apresentar certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação (40h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Consultas, Cadastro de requisições no SIPAC e Instrução Normativa 05/2017 MOPG para Contratação de Serviços (32h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - EAD (40h); Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: QUIZIZZ, KAHOOT E PLICKERS - EAD (30h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2301, de 28 de setembro de 2018), totalizando a carga horária de **232 horas/aula**, com vigência em **27/03/2020.** Do total de **232 horas/aula**, foram utilizadas **150 horas** para esta progressão, restando um saldo residual de **82 horas**, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 823/2020 - PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011607/2020-88, resolve:

Dispensar SIGNE DAYSE CASTRO DE MELO E SILVA, matrícula SIAPE 13075159, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Assessor de Comunicação/GR/FG-1, a partir de 02.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 824/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.003154/2020-78, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 677/2020 – PROGEP - SCRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 07, de 28/02/2020, que Prorrogou afastamento a DANIELE DOS SANTOS FERREIRA DIAS, Matrícula SIAPE 1812746:

Onde se lê: "no período de 01/03/2020 a 31/08/2020".
Leia-se: "no período de 29/02/2020 a 30/08/2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 826/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011345/2020-81, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 23858695, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Redação Oficial - EAD (60h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h) e o saldo residual de 120 horas da **(PORTARIA/PROGEP/Nº 2189, DE 14 DE SETEMBRODE 2018), totalizando 210 horas/aula com vigência a partir de 23.03.2020.** Do total de **210 horas/aula** foram utilizadas **120 horas** para esta progressão, restando um **saldo residual de 90 horas,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 829/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011306/2020-67, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RAYANNE SALES DE ARAUJO BATISTA, matrícula SIAPE 23862439, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional - EAD (40h); Processo Eletrônico MODULOS I E II - EAD - TURMA 02 (20h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Consultas, Cadastro de Requisições no SIPAC e Instrução Normativa 05/2017, MOPG para Contratação de Serviços (32h); Gestão de Laboratório (30h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h); Serviços Clínicos Providos por Farmacêutico (96h); Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: QUIZIZZ, KAHOOT E PLICKERS - EAD (30h) e o saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 2302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018), totalizando **338 horas/aula**, com vigência a partir de **27.03.2020.** Do total de **338 horas/aulas**, foram utilizadas **150 horas/aula** para esta progressão, restando um **saldo de 188 horas/aula,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010135/2020-62, resolve:

I – Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 11294899, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/DCPS/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 16.03.2020 a 05.04.2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 831/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011391/2020-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a GERUSA FAUSTINO SOARES, matrícula SIAPE 11172912, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Informática Básica (30h) e Tendências Atuais em Enfermagem do Trabalho (90h), totalizando uma carga horária de **120 horas/aula** com vigência a partir de **03.03.2020**. Do total de 120 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de **30 horas/aula**, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 832/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010261/2020-55, resolve:

Dispensar MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE 15844389, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCACAO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Fundamentação da Educação/CE, a partir de 02.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010261/2020-55, resolve:

I - Designar CÁRITA PORTILHO DE LIMA, matrícula SIAPE 30549503, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fundamentação da Educação/CE/FG-1, no período de 02.03.2020 a 02.03.2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 834/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.010261/2020-55, resolve:

Designar VALTER FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 26754947, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fundamentação da Educação/CE, no período de 02.03.2020 a 02.03.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 835/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009311/2020-97, resolve:

I – Dispensar ORIEL DA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 03364174, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, da REITORIA, da função de Assessor de Editais/GR/FG-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 1.190, DE 04/04/1939
ATUALMENTE REGIDA PELA LEI Nº 9.394/96
CRIADA PELA LEI Nº 5.032, DE 10/06/1966
ATO DE CRIAÇÃO: R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 836/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.009311/2020-97, resolve:

I – Designar ORIEL DA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 03364174, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, da REITORIA, para exercer a função de Assessor de Editais/GR/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 837/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.000220/2020-47, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 596/2020 – PROGEP - SCRF, de 13.02.2020, publicada no Boletim de Serviço n° 06, de 20.02.2020, Página 31, que designou Andre Carla de Amorim Araújo, Matrícula Siape 2422143:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 596/2020 – PROGEP - SCRF".
Leia-se: "PORTARIA Nº 597/2020 – PROGEP - SCRF".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 839/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.078203/2019-61, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP n° 541/2020-PROGEP - SCRF, de 10.02.2010, publicada no Boletim de Serviço n° 06, de 20.02.2020, Página 20, que designou Gerson da Silva Ribeiro, Matrícula Siape 10300429:

Onde se lê: "PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010".
Leia-se: "PROGEP – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 840/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007931/2020-12, resolve:

Dispensar ANA KARENINA DE FREITAS JORDÃO DO AMARAL, matrícula SIAPE 14957384, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade/NIETI/PRA, a partir de 14.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 841/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089790/2020-14, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a JOSIANE APARECIDA DE SOUZA ALEMAN, Matrícula SIAPE 21889241, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia da Declaração de conclusão do curso de Stricto Sensu de Mestrado em Odontologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 842 /2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010201/2020-26, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a DIEGO BRITO CRUZ, Matrícula SIAPE 10441278, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Certificado do curso de Especialização em Administração Patrimonial em Organizações Públicas realizado pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 26.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 843/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089942/2019-89, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a EMILY DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 10598380, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia da Declaração de conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 844/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009765/2020-61, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a JOSÉ WELLINGTON ALVES BARBOSA, Matrícula SIAPE 11755861, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da Ata da Defesa do Trabalho de conclusão, respectivo Histórico do Diploma do Curso Licenciatura em Matemática, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 845/2020 - PROGEP – SCRF, DE DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000417/2020-63, resolve:

Dispensar ELZANIR DOS SANTOS, Matrícula Siape 2356641, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-1, a partir de 09.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 846/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086410/2019-90, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOSIANE ISABELA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 31590744, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Doutorado em genética e Melhoramentos, realizado pela Universidade Federal de Viçosa, com vigência a partir de 11.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 848/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010482/2020-05, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a MANOEL VICENTE SERAFIM, Matrícula SIAPE 12767146, ASSISTENTE DE ALUNO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Especialização em Gestão Escolar, realizado pela Faculdade UNINTER, com vigência a partir de 27.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 849/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006976/2020-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAMILLA CARNEIRO DE FRANCA, matrícula SIAPE 23859080, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico (20h); Essencial – Projeto de Arquitetura Revit 2020 (30h); Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (40h) e Autocad 2017 Básico (50h) e o saldo residual de 50 horas/aula (Portaria PROGEP Nº 2205, de 18 de setembro de 2018), totalizando **190 horas aula,** com vigência a partir de **27.03.2020**. Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas **150 horas/aula** para esta Progressão, restando um saldo de **40 horas/aula**, que poderá ser utilizado para na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 850/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009469/2020-02, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RENATA DA SILVA LEITE, matrícula SIAPE 23857851, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional (40h); Linguagem e Comunicação Institucional – EAD (40h) e Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h) e o saldo residual de 50 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2140, de 11 de setembro de 2018), totalizando uma carga horária total de **190 horas/aula**, com vigência a partir de **27.03.2020.** Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de **40 horas/aula,** que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 854/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010353/2020-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TÚLIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, matrícula SIAPE 23814183, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional **(40h);** Mercados Institucionais para a Agricultura Familiar **(160h)**; Excelência no Atendimento **(20h)** e o saldo residual de **200 horas** (PORTARIA Nº 2360, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018) totalizando **420 horas/aula,** com vigência a partir de **01.04.2020**. Do total de 420 horas/aula, foram utilizadas **120 horas/aula** para esta progressão, restando um saldo de **300 horas/aula,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 856/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010127/2020-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA, matrícula SIAPE 30088549, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITOR, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Acessibilidade em Museus **(20h);** Plano Museológico: Planejamento Estratégico para Museus **(40h)**; Para Fazer uma Exposição **(20h)**; XIV Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura **(20h)**; Gestão de Eventos Institucionais **(30h)**, totalizando **130 horas/aula,** com vigência a partir de **21.02.2020**. Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas **120 horas/aula** para esta progressão, restando um saldo de **10 horas/aula,** que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 857/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010249/2020-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SAMARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS, matrícula SIAPE 12266970, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Língua Espanhola em Nível Básico (120h) e o saldo residual de 01 hora/aula (PORTARIAPROGEP Nº 2404, de 28 de agosto de 2017), totalizando **121 horas/aula,** com vigência a partir de **27.02.2020**. Do total de 121 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 120 horas/aula, restando um saldo de **01 hora/aula,** que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 865/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010335/2020-94, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a ROSANEIDE PRAZERES DE LEMOS, matrícula SIAPE 03354071, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Recursos Humanos (120h) e o saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 1409, de 25 de junho de 2018), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 27.02.2020. Do total de 160 horas, foram utilizadas 90 horas para esta ultima progressão.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 853/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064494/2019-19, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MARIANO CASTRO NETO, Matricula SIAPE 1674149, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 01/05/2020 a 01/08/2020, para realizar pesquisa do Estado da Arte, acerca do processo de Inclusão Digital nas Escolas do Campo, localizadas na Grande João Pessoa, na Paraíba, com ônus limitado.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 858/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007564/2020-27, resolve:

Dispensar FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO, matrícula SIAPE 17311191, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMLENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento Educação/CCHSA/FG-1, a partir de 12.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 859/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007564/2020-27, resolve:

Dispensar RITA CRISTIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 17323173, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPTO. DE EDUCACAO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento Educação/CCHSA, a partir de 12.12.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 860/2020 - PROGEP – SCRF, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007564/2020-27, resolve:

I - Designar LUIS FELIPE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 03371103, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Educação/CCHSA/FG-1, a partir de 12.12.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 870/2020 - PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011997/2020-34, resolve:

I - Designar MARINA PEREGRINO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 14764322, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, da REITORIA, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitora/GR/FG-1, em caráter de substituição, no período de 23.12.2019 a 20.04.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 871/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.008997/2020-39, resolve:

Dispensar JANAÍNA AGUIAR PEIXOTO, matrícula SIAPE 16812430, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Línguas/CCHLA, a partir de 18.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA N° 872/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.008997/2020-39, resolve:

Dispensar LUCIANA WALESKA DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE 14252194, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Línguas/CCHLA, a partir de 18.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 873/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007991/2020-41, resolve:

Dispensar MÁRCIA DE LOURDES LINS SOUTO, matrícula SIAPE 11163719, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Assessora da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSST/PROGEP, a partir de 14.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 874/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.007991/2020-41, resolve:

Dispensar LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 14224085, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, da função de Assessora da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSST/PROGEP, a partir de 14.02.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 879/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000417/2020-43, resolve:

Dispensar DANIEL FIGUEIRAS ALVES, matrícula SIAPE 13276995, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE, a partir de 09.03.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 880/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000417/2020-43, resolve:

I - Designar MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 03383900, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE/FG-1, no período de 09.03.2020 a 09.03.2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 881/2020 - PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.000417/2020-43, resolve:

I - Designar EDUARDO ANTONIO DE PONTES COSTA, matrícula SIAPE 15343304, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Metodologia da Educação/CE, no período de 09.03.2020 a 09.03.2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 882/2020 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.013280/2020-22, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do **ANEXO OFÍCIO Nº 13/2020 - DGD/CDP/PROGEP**, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO OFÍCIO Nº 13/2020 - DGD/CDP/PROGEP

Interstício: mar de 2017 a set de 2018							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
RIVALDO DO RAMOS SIMAO	14745247	1232945	D	9	10	27/09/2018	01/09/2018
Interstício: ago de 2017 a fev de 2019							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MARCOS VINICIUS PINTO DE ANDRADE	3372525	205982	D	13	14	03/02/2019	01/02/2019
Interstício: jan de 2018 a jul de 2019							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO	10439478	1827810	E	4	5	18/07/2019	01/07/2019
Interstício: mai de 2018 a nov de 2019							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
WELLINGTON COSTA OLIVEIRA	12755521	2044371	D	1	2	07/11/2019	01/11/2019
Interstício: jun de 2018 a dez de 2019							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALINE CRISTINA MENDES DE FARIAS	10516588	2232002	E	1	2	15/12/2019	01/12/2019
ANNA DEBORA FERREIRA DA SILVA	23526552	2113293	C	2	3	22/12/2019	01/12/2019
JANIO CAVALCANTI RODRIGUES JUNIOR	13504041	2112476	D	2	3	29/12/2019	01/12/2019
Interstício: jul de 2018 a jan de 2020							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MARIA DA PENHA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13565601	1135150	C	10	11	16/01/2020	01/01/2020
Interstício: ago de 2018 a fev de 2020							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
MANOEL FIDELES FILHO	18526507	1630461	D	6	7	07/02/2020	01/02/2020
UBERVALDO LIMA DE VASCONCELOS JUNIOR	21007949	1885183	C	4	5	25/02/2020	01/02/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Interstício: set de 2018 a mar de 2020							
NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADRIANA DUTRA SOUSA	23858601	2136587	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ALESSANDRO DA CUNHA DINIZ	14739280	1232380	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR	23858695	2136614	D	2	3	23/03/2020	01/03/2020
ALEXSANDRO FERNANDES MARINHO	14740351	1232397	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ALVARO GEORGE ROSAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	14756354	1234118	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
AMANDA DE AQUINO SOUSA	23853863	2136838	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ANA ANDREA VIEIRA CASTRO DE AMORIM	14766694	1235253	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ANA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	23853791	2136804	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA	14758799	1234356	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ANANDA BRITO NUNES DINIZ LOURENCO	23854177	2137038	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ANDERSON BARBOSA PAZ	23834362	2135927	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ANDERSON GERONIMO FREITAS DA CUNHA	12460288	2139082	C	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ANDRE LUIZ QUEIROGA REIS	14745573	1232961	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	21122560	1893598	D	4	5	19/03/2020	01/03/2020
ANTONIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	16143104	1377742	E	8	9	04/03/2020	01/03/2020
ARINALDO NASCIMENTO RAMOS	14753487	1233717	C	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ARLETE ANTAS LEITE	14459333	1212574	D	10	11	10/03/2020	01/03/2020
ATAIDE MATIAS DE OLIVEIRA	14748793	1233312	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
AULUS ANTONIO MOURA DE LIRA	14760017	1234533	D	8	9	27/03/2020	01/03/2020
BRUNA RAMALHO SARMENTO	14758977	1234452	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
CAMILLA CARNEIRO DE FRANCA	23859080	2136847	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
CARLA CHRISTINA DE LIMA PEREIRA	14458451	1212453	E	9	10	09/03/2020	01/03/2020
CARLOS ANTONIO GUIMARAES LIMA FILHO	14764071	1234991	D	12	13	27/03/2020	01/03/2020
CARLOS EDUARDO VALDIVINO DE CARVALHO	13755184	2135343	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
CARLOS ERALDO GADELHA DE OLIVEIRA	12069864	2134761	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
CARLOS FERREIRA NETO II	21103476	1892420	E	4	5	26/03/2020	01/03/2020
CAROLINA MOREIRA MONTENEGRO	21176791	1898909	E	4	5	28/03/2020	01/03/2020
CHARLYS SEIXAS MAIA DORNELAS	24410353	1234993	D	9	10	27/03/2020	01/03/2020
CLAUDIA SUELY BARBOSA FERREIRA	14748866	1233332	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
CLEILSON GURGEL DE BRITO	11405305	2139075	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
CREUZA SOARES CORTEZ	14758896	1234416	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO	14753681	1233841	C	10	11	27/03/2020	01/03/2020
CYNTHIA GOMES PINHEIRO	12893516	2135135	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
DANIELLE MEDEIROS MARQUES	43147794	1375730	E	8	9	10/03/2020	01/03/2020
DANUZA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO	10937427	1881672	E	4	5	07/03/2020	01/03/2020
DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA	23856854	2137560	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
EDILMA MARTINIANO PEREIRA	14461826	1212732	D	10	11	10/03/2020	01/03/2020
EDILZA MARIA MEDEIROS DETMERING	14760921	1234628	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
EDIVANIA LUIZ DE ALMEIDA	14763415	1234915	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
EMILIANI LUZ DE SOUSA	21151900	1214960	E	15	16	15/03/2020	01/03/2020
ERICKSON HANDERSON RODRIGUES CARDOSO	27085658	2139081	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA	14760807	1234543	C	9	10	27/03/2020	01/03/2020
FABIANA DE ALCANTARA BITTENCOURT	14753592	1233765	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	14772872	1235874	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
FABIANO TAVARES DE MOURA	14759035	1234469	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
FABIO DE ANDRADE BARROSO	14764241	1234994	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. I inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966
PORTARIA R/UFPB/119 de 17/08/2012

FABRICIA ENIEDJA GOMES MONTEIRO	14491334	1215599	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	17329678	1504310	D	7	8	26/03/2020	01/03/2020
FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO	23862455	2136504	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
FRANCILENE LUCINDO DA SILVA	14469533	1213531	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14750372	1233541	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO SARAIVA	24764287	1234995	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA	19699090	1754018	D	5	6	24/03/2020	01/03/2020
GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO	23858784	2136745	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA	12753749	2139080	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	23854088	2137031	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	21127758	1894209	C	4	5	30/03/2020	01/03/2020
GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO	29955030	2303384	D	4	5	03/03/2020	01/03/2020
GEORGENES DE ARAÚJO LIMA	21095911	1891872	E	4	5	14/03/2020	01/03/2020
GERMANA OLIVEIRA ALMEIDA DE MENDONCA	14747959	1233222	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
GIVANALDA PEREIRA DIAS	14460374	1212609	D	9	10	10/03/2020	01/03/2020
GLAUCIA REGINA DOS SANTOS LIMA	14745522	1232977	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
HELICLEIDE GUIMARAES DE ALEXANDRIA	14467964	1213347	C	9	10	09/03/2020	01/03/2020
HELTON CABRAL DE MEDEIROS	14758829	1234379	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
HILTON VINICIUS MAIA LINS FIALHO	23859721	2136559	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
HUGA CARLA ALVES DE FARIAS	23871870	2135278	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO	11945547	2139079	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
IJALME FEITOSA RODRIGUES	14466917	1213252	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
INGRID CODERCEIRA COSTA	23813039	2134701	C	2	3	27/03/2020	01/03/2020
INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA	23858229	2137607	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ITALO MARINHO CUNHA	11390847	2139084	D	1	2	27/03/2020	01/03/2020
IUNGUE ESTEVAM DE ARAUJO BRANDAO	23874780	2139273	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
IZAIAS CARLOS DE MENDONCA JUNIOR	14753541	1233729	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JANIERE PEREIRA DE SOUSA	14763466	1234912	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JAQUELINE DE SOUSA MACEDO	14458710	1212483	D	10	11	10/03/2020	01/03/2020
JERFSON OLIVEIRA DE SOUZA	19691463	1753156	D	5	6	16/03/2020	01/03/2020
JERONIMO GALDINO DOS SANTOS	14758985	1234460	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JESSICA MARINHO COSTA SALES	11331786	2135906	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
JOSELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	14755820	1233940	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JOSIVALDO GOMES DE FREITAS	21081472	1890871	E	4	5	14/03/2020	01/03/2020
JOSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA	14763407	1234918	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JOSIVAN SILVA DA PAZ	14756044	1234104	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
JOUSY DO NASCIMENTO SILVA	14457284	1212312	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
JOYCE AGUIAR FERREIRA	21102411	1892334	C	4	5	28/03/2020	01/03/2020
JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES	23807926	2134373	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
KALINE ABRANTES GUEDES	14762249	1234819	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
KATIA SANTIAGO VENTURA	18595207	1638271	E	5	6	12/03/2020	01/03/2020
KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	21757425	1968719	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
LADY DAYANA DA SILVA SANTOS	14474324	1220078	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA	21876653	2137646	D	1	2	27/03/2020	01/03/2020
LIS CAROLINNE LEMOS	23859900	2137423	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA	12069317	2137921	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
LUAN RIBEIRO MATTOS	23858849	2136784	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
LUANA MARIA CAVALCANTI BISPO	20352961	1818786	C	4	5	05/03/2020	01/03/2020
LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	14747932	1233221	C	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MABEL CABRAL VIEIRA DE SOUSA	14469312	1213493	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	14760041	1234529	D	9	10	27/03/2020	01/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO Inciso II, Art. 3º, Portaria Normativa nº 40 PORTARIA RESOLUÇÃO Nº 19 de 11/08/2012

MARCELO DA FONSECA SANTANA	14747916	1233216	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MARCELO ESTEVES DA SILVA	23853677	2136741	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
MARCIA ERIKA MAURICIO DO MONTE	14670395	1230937	D	10	11	02/03/2020	01/03/2020
MARCIO ADAMEC LOPES OLIVEIRA	14745549	1232970	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MARIA CRISTINA SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	14759001	1234454	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MARIA DA GLORIA BATISTA DE AZEVEDO	10160791	2135346	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
MARIA DE FATIMA HENRIQUE JORGE MAIA	16463117	1411463	E	7	8	01/03/2020	01/03/2020
MARIA DO SOCORRO LIMA	14748823	1233319	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MARINA PEREGRINO PIMENTEL DE OLIVEIRA	14764322	1235005	E	8	9	27/03/2020	01/03/2020
MARTHA PEREIRA DOS ANJOS GALVAO	14468154	1213375	C	10	11	09/03/2020	01/03/2020
MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	21099029	1892071	D	4	5	20/03/2020	01/03/2020
MONICA CAMARA DA SILVA	14774433	1235965	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
MORGANA MARIA RAMOS DE MEDEIROS	11345361	1157503	E	11	12	02/03/2020	01/03/2020
NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS	19682162	1752088	D	5	6	17/03/2020	01/03/2020
NEEMIAS MATIAS ALVES	14740318	1232386	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
NEWTON ALESSANDRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	14746421	1233052	C	10	11	27/03/2020	01/03/2020
NICOLLE SALES DA COSTA	23862382	2136333	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
NIELSON FIRMINO DE OLIVEIRA	23812407	2134665	D	1	2	27/03/2020	01/03/2020
NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	14749188	1233361	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
PABLO LEONID CARNEIRO LUCENA	14496948	1215976	D	10	11	09/03/2020	01/03/2020
PAULINO JOAQUIM DA SILVA NETO	14755684	1234076	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
PAULO HENRIQUE ROCHA DE LIMA	15247283	1279324	D	9	10	14/03/2020	01/03/2020
POLLYANA FERNANDES DE MELO	14759108	1234472	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
POLYANA BARBOSA DA SILVA	18602785	1639162	D	6	7	14/03/2020	01/03/2020
QUEZIA O HANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM	23855599	2137544	C	2	3	27/03/2020	01/03/2020
RAFAELA CHOAIRY MEIRELES	23858946	2385894	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
RAFAELLA CAMILLA MEIRA PRADO DE BRITO	13127167	2135797	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
RANIERE FERNANDES DE MEDEIROS	21106301	1891700	D	4	5	06/03/2020	01/03/2020
RAQUEL AVELLAR COUTINHO	22569860	2024331	E	3	4	03/03/2020	01/03/2020
RAYANNE SALES DE ARAUJO BATISTA	23862439	2136491	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
RAYSSA POULLINI FORMIGA SALGADO	16204685	1384342	D	8	9	26/03/2020	01/03/2020
REJANE MEDEIROS BORGES	14653962	1235663	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
RENATA DA SILVA LEITE	23857851	2136575	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
RENATA KELLY ARAUJO MEDEIROS	14763440	1234913	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
RIVALDO DO RAMOS SIMAO	14745247	1232945	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	14763377	1234926	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA	10230102	2139071	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
ROSANGELA GONCALVES PALMEIRA	14753657	1233833	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SANDRA ELISABETH SANTIAGO BELTRAO SANTA CRUZ	24826363	1278638	D	9	10	10/03/2020	01/03/2020
SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS	14749111	1233342	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SAYONARA DA SILVA BEZERRA	14479679	1214615	C	9	10	09/03/2020	01/03/2020
SERGIO COSTA DE MELLO	14745484	1232819	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SERGIO PESSOA DE LIMA MARQUES	14764187	1234990	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SILLAS DUARTE DE MELO	13655350	2136410	E	2	3	23/03/2020	01/03/2020
SILVANIA DE OLIVEIRA COSTA	14466755	1213222	D	10	11	10/03/2020	01/03/2020
SIMONE ALMEIDA DA SILVA	14764292	1234996	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS	14739344	1232383	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
SONIA PAULA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	19669191	1750583	D	4	5	10/03/2020	01/03/2020
SUELY FELIX RODRIGUES	14459503	1212558	C	10	11	10/03/2020	01/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Decreto 11.000, de 15 de maio de 2022
PORTARIA RT/UFPB/119 de 11/03/2022

SUENY LEDA ARAUJO RIBEIRO	14775995	1235986	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
TALES TARSIS DANTAS VIEIRA	23859594	2137472	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
TERCIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	23855742	2137535	E	2	3	27/03/2020	01/03/2020
TERESA CRISTINA SOARES DE LIMA GRISI	13290971	1232384	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
THATIANA GOMES DE OLIVEIRA	23824308	2135313	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
THATIANA MARIA BORGES SILVA	14774387	1235970	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
THIAGO RONIERE DA SILVA	14466852	1213238	C	10	11	09/03/2020	01/03/2020
TIBERIO CESAR DE FRANCA DANTAS	10018618	1893128	C	4	5	21/03/2020	01/03/2020
TULIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE	23814183	2134769	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
UBENIA NIAJARA GOLZIO TAVARES	13745057	2129980	D	2	3	15/03/2020	01/03/2020
VAGNER CESARINO DE SOUZA	23806792	1234525	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
VALERIA DE ANDRADE MAIA	18556724	1633921	E	6	7	29/03/2020	01/03/2020
VALTER BEZERRA LIMA JUNIOR	23862358	2136293	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020
VALTER RAGLAN GONCALVES MEDEIROS	14772911	1235802	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
VANIA MARIA RAMOS DA SILVA	14774352	1235974	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
VITOR DE ALMEIDA MARINHO	21128568	1894276	D	4	5	12/03/2020	01/03/2020
VLADYR YURI SOARES DE LIMA CAVALCANTI	14762192	1234809	D	13	14	27/03/2020	01/03/2020
WALESKA CHRISTINA DE CASTRO GONDIM OLIVEIRA	18512441	1629119	D	6	7	14/03/2020	01/03/2020
WELLINGTON VICENTE DO NASCIMENTO	14756150	1234089	D	10	11	27/03/2020	01/03/2020
WIDMARCK COSTA DE OLIVEIRA	14741861	1232691	E	10	11	27/03/2020	01/03/2020
WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA	23857176	2137583	D	2	3	27/03/2020	01/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 50 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078893/2019-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora SHARLINE FLORENTINO DE MELO SANTOS, SIAPE 1742365, lotadano Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/11/2017 a 22/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 23/11/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080035/2019-74,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES FRANÇA, SIAPE 1715703, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/07/2017 a 28/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 29/07/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079797/2019-28,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES, SIAPE 1744179, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/12/2017 a 03/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 04/12/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079576/2019-50,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANDREA VANESSA ROCHA, SIAPE 1455894, lotada no Departamento de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática (CI), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/03/2017 a 24/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/03/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 62.937, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 54 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078242/2019-69,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA FILHO, SIAPE 1504922, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/08/2017 a 23/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 24/08/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082877/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora ANA PAULA PINTADO WYSE, SIAPE 1545785, lotadano Departamento de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática (CI), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17/12/2017 a 16/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 17/12/2019, e efeito financeiro a partir de 20/12/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 65 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090050/2019-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA MONTALVAO, SIAPE 1987315, lotado no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/02/2020,com efeito financeiro a contar da mesma data, conforme o protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 128 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078030/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001 e nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR, SIAPE 1047717, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/03/2015 a 20/03/2017, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 6/DR 17/08/1972

PORTARIA Nº 131 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068278/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/07/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Wylnna Carlos Lima Vidal, SIAPE 2334173, lotadano Departamento de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27.07.2016 a 27.07.2018, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003728/2020-03,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES, SIAPE 2641290, lotadano Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/10/2019, com efeito financeiro a partir de 31/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 133 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001319/2020-56,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) àservidora LAVINIA TEIXEIRA GOMES, SIAPE 2733978, lotadano Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 05/02/2020,data do protocolo da documentação completa necessária à instrução ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 135 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 12 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081589/2019-99,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/02/2020;

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor Lebiam Tamar Gomes Silva, SIAPE 2568498, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação(CE), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 05.12.2017 a 05.12.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 1.361/DR de 17/08/1972

PORTARIA Nº 137 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051330/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor REGINA CELI MENDES PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1285220, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/05/2015 a 09/05/2017, com efeito acadêmico a contar de 10/05/2017, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 138 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080521/2019-92,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/02/2019;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Ana Raquel Rosas Torres, SIAPE 1742381, lotadano Departamento de Psicologia, vinculadoao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 13.11.2017 a 13.11.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005729/2020-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) àservidora ANA BERENICE PERES MARTORELLI, SIAPE 2169245, lotadano Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 06/02/2020,data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079771/2019-80,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor AZAMOR CIRNE DE AZEVEDO FILHO, SIAPE 1743642, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/12/2017 a 07/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 142 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065635/2019-11,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor VINICIUS VARELLA FERREIRA, SIAPE 2424301, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 09/10/2017 a 08/10/2019, com efeito financeiroa contar de 10/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 143 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078980/2019-14,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora GILVANEIDE ALVES DE AZEREDO, SIAPE 1414236, lotadano Departamento de Agricultura, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias(CCHSA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/09/2017 a 01/09/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 144 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003957/2020-28,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor ROGERIO SANTANA PERUCHI, SIAPE 1217340, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 3º, inciso II, da Lei 4.848, de 19 de junho de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 145 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005669/2020-73,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora FABIANA CARDOSO DE SIQUEIRA, SIAPE 2334313, lotadano Departamento de Jornalismo, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 04/08/2019, com efeito financeiro a partir de 06/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 146 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005660/2020-25,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora SANDRA NAOMI MORIOKA, SIAPE 2348485, lotadano Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/12/2019, com efeito financeiro a partir de 06/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 147 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004141/2020-07,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor aoservidor CASSIO VIRGILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE 1688890, lotadono Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 14/02/2020,data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimentodo pedido.

(Art. 1º da Portaria da Lei 1.045, de maio de 1957)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 148 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057448/2019-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor FELIPE WARTCHOW, SIAPE 1869256, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 13/05/2017 a 12/05/2019, com efeito acadêmico a contar de 13/05/2019,e efeito financeiro a partir de 03/02/2020,data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058574/2019-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora KARLA SILVANA MENEZES GADELHA DE SOUSA, SIAPE 1717878, lotadano Departamento de Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/08/2017 a 05/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 06/08/2019, e efeitofinanceiro a partir de 03/02/2020,data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA GR-R 1210/1972 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 150 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065384/2019-66,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VASCONCELLOS, SIAPE 1507827, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09/09/2017 a 08/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 09/09/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078196/2019-06,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ELITON SOUTO DE MEDEIROS, SIAPE 1717727, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/07/2017 a 29/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 30/07/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 154 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005786/2020-18,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção àservidora JULIANA MAGNA DA SILVA COSTA MORAIS, SIAPE 2352656, lotadano Departamento de Arquitetura, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/12/2019, com efeito financeiro a partir de 07/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Portaria R/DP, nº 1785, de maio de 1988)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 155 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 18 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057087/2019-47,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora ROZELI FERREIRA LEVY, SIAPE 336961, lotadano Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/12/2016 a 07/12/2018, com efeito acadêmico a contar de 08/12/2018, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056429/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ADRIANA DE ANDRADE GAIAO E BARBOSA, SIAPE 1723590, lotada no Departamento de Psicopedagogia, vinculado ao Centro de Educação(CE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/08/2017 a 10/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/08/2019, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 157 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088496/2019-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCIANO COSTA SANTOS, SIAPE 1605391, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia(CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/02/2018 a 08/02/2020, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088266/2019-26,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor CICERO FRANCISCO BEZERRA FELIPE, SIAPE 1913358, lotado no Departamento de Biologia Molecular, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza(CCEN), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 12/01/2018 a 12/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088877/2019-74,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ISABEL AMALIA MEDERO ROCHA, SIAPE 1653819, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/01/2018 a 07/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.027, DE 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 160 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089398/2019-75,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JULIO SANTOS REBOUÇAS, SIAPE 1698581, lotado no Departamento de Química, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/05/2017 a 04/05/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 161 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090288/2019-56,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ELAINE FOLLY RAMOS, SIAPE 1746710, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação(CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18/12/2017 a 18/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 162 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089951/2019-70,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLA SORAIA SOARES DE CASTRO, SIAPE 1297269, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/10/2017 a 07/10/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361/GR, DE 17/08/1972

João Pessoa-PB, 21 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056728/2019-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1716293, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/07/2017 a 26/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 27/07/2019, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 21 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007992/2020-14,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 044/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor FERNANDO LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, SIAPE 1501045, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor D-IV, Nível IV, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (EBTT), referente ao interstício de avaliação no período de 04/01/2018 a 04/01/2020, com efeito acadêmico a contar de 04/01/2020e financeiro a partir da data da Avaliação aprovada pela Comissão Especial ocorrida em 19/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006809/2020-42,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor ANA CLAÚDIA CRUZ CÓRDULA, SIAPE 1272602, lotada no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/01/2020, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 11/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 3º, Inciso III, da Lei nº 5.540, de 28/11/68
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 166 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066469/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora AURILENE JOSEFA CARTAXO DE ARRUDA CAVALCANTI, SIAPE 1024481, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/11/2017 a 15/11/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/11/2019, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068529/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ARLINDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE 1276605, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/11/2017 a 02/11/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA MEC Nº 930 DE 27/08/1972

PORTARIA Nº 168 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063372/2019-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção àservidora LEYLLIANE DE FATIMA LEAL INTERAMINENSE DE ANDRADE, SIAPE 1665042, lotadano Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 05/10/2017 a 04/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 05/10/2019, e financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008077/2020-47,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção aoservidor Darlan Azevedo Pereira, SIAPE 2360551, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 08/02/2020, com efeito acadêmico a contar da mesma data, e financeiro a partir de 14/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso V, do Decreto nº 93.935, de 14/08/1986)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 170 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005403/2020-77,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora Francisca Alexandre de Lima, SIAPE 3203162, lotada no Departamento de Educação do Campo, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 26/02/2018a 26/02/2020, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 171 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000971/2020-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROSA ZULEIDE LIMA DE BRITO, SIAPE 1030193, lotada no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 12/07/2013a 12/07/2015, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso V, Decreto de 5 de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 172 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087065/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2019;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora KATIA RAU DE ALMEIDA CALLOU, SIAPE 2387346, lotadano Departamento de Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe A de Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 03.04.2017a 03.04.2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 173 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088286/2019-05,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora CLÁUDIA FELL AMADO, SIAPE 2136757, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Assistente(B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 17.06.2017a 17.06.2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.05416/2020-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RICARDO DE CARVALHO COSTA, SIAPE 1737584, lotado no Departamento de Educação do Campo, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11.11.2015a 11.11.2017, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089778/2019-18,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor WENNER GLAUCIO LOPES LUCENA, SIAPE 1526402, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas(CCSA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.12.2017 a 01.12.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA 10.410 DE 30 DE 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Fevereiro de 2020

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086531/2019-31,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSÉ RAMOS BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1029998, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, vinculado ao Centro de Educação(CE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 26.12.2017 a 26.12.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062119/2019-26,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HAROLDO DE LUCENA BEZERRA, SIAPE 2134744, lotado no Departamento de Cirurgia (CCM), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09/10/2017 a 08/10/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 178 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079599/2019-64,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE, SIAPE 2117444, lotada no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/02/2018 a 01/02/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063191/2019-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE SERGIO SILVA, SIAPE 2338179, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/09/2017 a 15/09/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 1.361, DE 31/08/1972

PORTARIA Nº 180 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057774/2019-62,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES, SIAPE 338273, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/05/2017 a 09/05/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004463/2020-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora AMANDA CHRISTINNE NASCIMENTO MARQUES, SIAPE 1762569, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de D-IV, Nível 1 (D401), para o Nível 2 (D402) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 01/03/2018 a 01/03/2020, com efeito financeiro a partir de 02/03/2020, conforme avaliação realizada pela Banca Examinadora do EBTT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 182 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086289/2019-04,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/02/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SICILIA CALADO FREITAS, SIAPE 1465944, lotada no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2,para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/06/2015 a 10/06/2017, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079963/2019-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROSILENE SILVA MARINHO, SIAPE 1808115, lotado no Departamento de Línguas de Sinais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1,para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/08/2014 a 12/08/2016, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361, DE 31/08/1972

PORTARIA Nº 184 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085546/2019-82,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCAS VINICIUS HARTMANN, SIAPE 1894365, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14/03/2014 a 14/03/2016, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087355/2019-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora NADJA DIOGENES PALITOT, SIAPE 1031294, lotadano Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/12/2013 a 29/12/2015, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 186 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006011/2020-54,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MELISSA GUSMÃO RAMOS, SIAPE 1806670, lotada no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas(CCJ), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 21/11/2014 a 21/11/2016, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 187 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076150/2019-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUDMILA CERQUEIRA CORREIA, SIAPE 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas (CCJ), da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/10/2017 a 24/10/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 188 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081978/2019-14,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor IONALDO JOSELIMA DINIZ BASILIO, SIAPE 1972551, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/10/2016 a 04/10/2018, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079838/2019-86,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI, SIAPE 1855621, lotado no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/08/2017a 16/08/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 190 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083534/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ESDRAS MATHEUS SILVA MATIAS, SIAPE 3330548, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/10/2017 a 15/10/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 191 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006650/2020-67,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora CAROLINA GOMES DA SILVA, SIAPE 1924415, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 12/07/2019, com efeito financeiro a partir de 11/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 3 DE 31/08/1972

PORTARIA Nº 192 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090677/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora PATRÍCIA NUNES DA FONSÊCA, SIAPE 2483066, lotado no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29.20.2017 a 29.10.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086603/2019-41,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA EMILIA LIMEIRA LOPES, SIAPE 338391, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/01/2018 a 04/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 194 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090667/2019-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROMILDO RAPOSO FERNANDES, SIAPE 1722402, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação(CE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 28.08.2017 a 28.08.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa-PB, 03 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079397/2019-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SINVAL ALMEIDA PASSOS, SIAPE 1240760, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16/06/2015 a 16/06/2017, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA [illegible] 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085554/2019-29,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PEDRO FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO, SIAPE 1283466, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 03.09.2017 a 03.09.2019, com efeito financeiro a partir de 03.02.2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 197 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057414/2019-61,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FABIO MURA, SIAPE 1679324, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/01/2017 a 20/01/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000137/2020-57,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WAGNER JUNQUEIRA DE ARAUJO, SIAPE 1253974, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/01/2018 a 04/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078565/2019-52,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EVIO EDUARDO CHAVES DE MELO, SIAPE 1743819, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2017 a 02/12/2019, com efeito acadêmico a contar de 03/12/2019, e efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MINISTERIAL Nº 550 DE 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005502/2020-23,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora RENATA GONÇALVES GOMES, SIAPE 3005858, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A(A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09/01/2018 a 09/01/2020, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079510/2019-60,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO, SIAPE 338274, lotada no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 01/03/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 202 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055987/2019-50,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAINER CAMARA PATRIOTA, SIAPE 1351823, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Musica, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, referente ao período de 10/10/2016 a 10/10/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 10/10/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 204 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084148/2019-49,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DIMMITRE MORANT VIEIRA GONÇALVES PEREIRA, SIAPE 1576840, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/08/2009a 03/08/2011, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070250/2018-86,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ LEONARDO ROLIM DE LIMA SEVERO, SIAPE 1152512, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, referente ao período de 12/12/2016a 11/12/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 12/12/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 206 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085850/2019-20,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/02/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SAVIO TORRES DE FARIAS, SIAPE 1553887, lotado no Departamento de Biologia Molecular, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19/12/2016 a 18/12/2018, com efeito financeiro a partir de 20/12/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088074/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor JOSEVAL DOS REIS MIRANDA, SIAPE 1913587, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 02/02/2018 a 02/02/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077449/2019-16,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1522682, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2018 a 22/02/2020, com efeito financeiro a partir de 22/02/2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA [illegible] 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078618/2019-35,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CARLA ALEXANDRA DA SILVA MOITA MINERVINO, SIAPE 2285777, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/08/2017 a 11/08/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089916/2019-51,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MARIA DE FATIMA LEITE GOMES, SIAPE 1024897, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 10/01/2018 a 10/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 211 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009772/2020-66,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor RAFAEL LUIS GALDINI RAIMUNDO, SIAPE 2359485, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/01/2020, com efeito financeiro a partir de 20/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082033/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ITALO FITTIPALDI, SIAPE 1483396, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/06/2015 a 28/06/2017, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 1.361, DE 31/08/1972

PORTARIA Nº 213 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075580/2019-49,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LUCAS MILANEZ DE LIMA ALMEIDA, SIAPE 2701703, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/09/2017 a 23/09/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007095/2020-80,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor aoservidor JOAO FILADELFO DE CARVALHO NETO, SIAPE 1577459, lotadono Departamento de Educação Básica- CE, correspondente à Classe D-IV, Nível II(D402) de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 11/02/2020,data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimentodo pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 216 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081523/2019-07,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FILIPE FERREIRA DA COSTA, SIAPE 1860191, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/01/2018 a 28/01/2020, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082908/2019-83,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/03/2020;

.

RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SVEN PETERKE, SIAPE 1552154, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/01/2018 a 04/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.027, DE 31/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024068/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/03/2020;

..

RESOLVE:

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RAIMUNDO APRIGIO DE MENEZES JUNIOR, SIAPE 1866226, lotado no Departamento de Engenharia e Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/11/2016 a 27/11/2018, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020,data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GD/CCHSA/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/044/2020

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **o Professor Esmeraldo Fernando Castro Cunha, Matrícula SIAPE nº 539861; o Professor José Francisco Correia dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3306841; o Técnico-Administrativo Fernando Pereira da Costa, Matrícula SIAPE n° 1766624; o Técnico-administrativo Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e o Discente José Tavares de Freitas, matrícula 2016081059; como suplentes, o Professor Danilo Raimundo de Arruda, Matrícula SIAPE nº 1306564; o Professor Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade, SIAPE nº 1509340 e a discente Thomazia de Oliveira Emiliano, matrícula nº 201830004651;** para sob a presidência do primeiro, realizar as eleições no dia 05/03/2020 para a escolha da chefia e Vice-Chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo EDITAL Nº 01/2020.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 28 de fevereiro de 2020.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/045/2020

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/44/2020, de 28 de fevereiro de 2019 e constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: **o Professor Esmeraldo Fernando Castro Cunha, Matrícula SIAPE nº 539861; o Professor José Francisco Correia dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3306841; o Técnico-Administrativo Newton Alessandro Cavalcante de Albuquerque, Matrícula SIAPE n° 1474652; o Técnico-administrativo Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e o Discente José Tavares de Freitas, matrícula 2016081059; como suplentes, o Professor Danilo Raimundo de Arruda, Matrícula SIAPE nº 1306564; o Professor Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade, SIAPE nº 1509340 e o discente Emanuel Wellygton Medeiros Oliveira, matrícula nº 20183003028;** para sob a presidência do primeiro, realizar as eleições no dia 05/03/2020 para a escolha da chefia e Vice-Chefia do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo EDITAL Nº 01/2020.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 05 de março de 2020.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/046/2020

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº GD/037/2019, de 14 de fevereiro 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, página 63, que trata da instauração de uma sindicância investigativa.

Onde se lê:
PORTARIA GD/037/2019

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir comissão com a finalidade de apurar a denúncia impetrada pela coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com relação ao comportamento do secretário do curso, o servidor Gabriel de Melo Rossiter, SIAPE nº 16476634, afirmando a impossibilidade de compartilhar o mesmo ambiente de trabalho com o referido servidor.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Cícero Gabriel dos Santos, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 19317995, Membro titular; Iranice Gonçalves Muniz, Servidora Docente, Matrícula SIAPE 23859888, Membro titular. E como Suplentes: Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnica-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro Suplente; João Evangelista de Almeida, Servidor Técnico-administrativo, Matrícula SIAPE 3347814, Membro Suplente; Mara Janaina Nascimento Castro, Servidora Técnica-administrativa, Matrícula SIAPE 2422248, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
PORTARIA GD/037/2020

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir comissão com a finalidade de apurar a denúncia impetrada pela coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 **(sessenta) dias**, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Cícero Gabriel dos Santos, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 19317995, Membro titular. E como Suplente: Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnica-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 09 de março de 2020.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Vice-Diretor do CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Decreto nº 64.1 Lei 5.301, de 11 de Outubro de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/047/2020

Institui a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do CCHSA, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, conforme Processo: Nº 02000.012567/2019-72, e dispõe sobre a sua Comissão Gestora.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, no uso de suas atribuições conforme designação da Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016, considerando a assinatura do Termo de Adesão a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, conforme Processo: Nº 02000.012567/2019-72:

R E S O L V E,

Art. 1º Fica instituída a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias-CCHSA, Campus III da Universidade Federal da Paraíba, Bananeiras-PB, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, conforme Processo: Nº 02000.012567/2019-72, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano institucional e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Art. 2º Fica estabelecido que as ações serão coordenadas pela Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, que adotará a metodologia constante da cartilha "Como Implantar a A3P", assim como as orientações do Programa A3P.

Art. 3º A Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias-CCHSA, terá as seguintes competências:
I – realizar diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para o CCHSA/CAVN;
II – propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P;
III – elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;
IV - estabelecer cronograma para implementação das ações;
V – realizar ações para sensibilizar a comunidade acadêmica, de forma permanente e contínua;
VI - promover metodologia para mensuração do desempenho do CCHSA;
VII - estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;
VIII - estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados no CCHSA/CAVN/UFPB para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
IX - desenvolver sub-programa de formação do "servidor educador socioambiental" comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e efetiva implantação da A3P.
X - elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados quali-quantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.
XI - gerenciar a implementação de ações cooperativas, em parceria com agência e órgãos públicos e privados, particularmente junto a universidades e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão social e ambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ação.
XI – documentar e publicizar todas as ações desenvolvidas, sendo destacada a participação das instituições envolvidas.

Art. 4º A Comissão Gestora da Agenda Ambiental (A3P) do CCHSA será composta pelos seguintes representantes:
FABIANO QUEIROGA DA SILVA (23434518) COORDENADOR GERAL, VÊNIA CAMELO DE SOUZA (24410159) SUB COORDENADORA, BRUNO FERREIRA MATOS (18984785), ANDRELISSE SOLON BORGES (29950836), EMMANUEL MOREIRA PEREIRA (19968511), ESTHER PEREIRA DA SILVA (29342933), EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA (18986265), GEANE RIBEIRO DE AGUIAR AZEVEDO (10378126), JOSE GUALBERTO TARGINO PRAXADES (25755940), LAYS FERNANDES DE CALDAS SILVA (17615166), GUILHERME LEOCARDIO LUCENA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, inciso II, da Lei 4.848, de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DOS SANTOS (20619274), SANDRA ELISABETH SANTIAGO BELTRÃO. SANTA CRUZ (24826363), RICHÉLITA DO ROSÁRIO BRITO CASALI (252770088), RODRIGO RONELLI DUARTE DE ANDRADE (15093405), GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ (33012691), THAMIRYS FERREIRA CAVALCANTE (3158522), SORAYA FERNANDES CAMPOS LIRA (1711396), JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA (47296) e CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA (16334121).

Art. 5º As reuniões da Comissão poderão ser:

I – ordinárias, realizadas quinzenalmente nas terças-feiras de cada mês;
II – extraordinárias, quando convocadas pela Coordenação da Comissão ou pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de março de 2020.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/048/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Tibério César de França Dantas , Matrícula SIAPE nº 10018618**, **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, Matrícula SIAPE nº 22268835 e Manuel Vicente Serafim**, **SIAPE nº 1276714,** para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é a aquisição de videomonitoramento para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.082476/2019-19.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 11 de março de 2020.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/049/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/013/2018 de 07 de fevereiro de 2018 e nomear a Professora **PATRÍCIA ARAÚJO AMARANTE**, Matrícula SIAPE nº 3977265, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba, como Coordenadora do Laboratório de Mercado de Capitais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 11 de março de 2020.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/050/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Nomear a Professora **GABRIELA COUTINHO MACHADO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 3227470, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba, como Coordenadora do Laboratório de Gestão e Tecnologia Empresarial.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 11 de março de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DCA/CCHSA/UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA DCA/CCHSA/UFPB Nº 003/2020 de 05 de março de 2020.

O Chefe do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, nomeado pela portaria PROGEP nº 2489 de 24 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

1. Designar os professores: Gerson Alves de Azerêdo – Siape nº 1117955; Ana Patrícia Almeida Bezerra – Siape nº 1117955; Marcelo Luis Gomes Ribeiro – Siape nº 1183449, como membros titulares e Carlos Augusto Alanis Clemente – Siape nº 2146554; como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Professor Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho Siape nº 1059768.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Ciência Animal, CCHSA/UFPB, Bananeiras - PB, 05 de março de 2020

PROF. DR. JOSÉ JORDÃO FILHO
CHEFE DO DCA/CCHSA/UFPB

PORTARIA DCA/CCHSA/UFPB Nº 004/2020 de 05 de março de 2020.

O Chefe do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, nomeado pela portaria PROGEP nº 2489 de 24 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

1. Designar os professores: Leonardo Augusto Fonseca Pascoal – Siape nº 172569; Ana Patrícia Almeida Bezerra – Siape nº 1117955; George Rodrigo Beltrão da Cruz – Siape nº 3301269, como membros titulares e Terezinha Domiciano Dantas Martins – Siape nº 0338087; como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação da Progressão funcional horizontal do Prof. Carlos Augusto Alanis Clemente, Siape nº 2146554, da classe de Professor ADJUNTO C, nível I, para a classe/referência de Professor ADJUNTO C, nível II, a partir de 14 de julho de 2019, com base nos termos da Lei vigente: Decreto-Lei nº 12.772, alterada pela Lei nº 12863 de 24 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais que estabelecem critérios para a ascensão funcional do magistério superior.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Ciência Animal, CCHSA/UFPB, Bananeiras - PB, 05 de março de 2020

PROF. DR. JOSÉ JORDÃO FILHO
CHEFE DO DCA/CCHSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

PORTARIA DCA/CCHSA/UFPB Nº 005/2020 de 06 de março de 2020.

O Sr. **JOSÉ JORDÃO FILHO**, Matricula nº **2569704** usando das atribuições que lhe confere o estatuto da UFPB.

RESOLVE:

Localizar a servidora **Déborah Ribeiro Pessoa Meireles** matrícula **SIAPE 1341806**, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/Área**, exercendo suas atividades no **Laboratório de Nutrição Animal e Análises Avançadas de Alimentos**, desde 20/12/2019, com carga horária semanal de 30 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Preparo de soluções com ácidos: sulfúrico, clorídrico, nítrico, etc. Manuseio de amostras biológicas: urina, fezes e sangue. Contato com poeira (pó de forragens, rações, fezes, etc.) Realização das seguintes técnicas: digestão de amostras (vapores de ácido clorídrico e sulfúrico), análise de gordura (vapor de éter ou hexano), análise de fibras (vapores de hidróxido de sódio e ácido sulfúrico), destilação de nitrogênio, titulação com ácido clorídrico e análises de parâmetros sanguíneos.	**Semanal**	**30 h**

Diária **(D)**, Semanal **(S)** ou Mensal **(M)**. O tempo deve ser exposto em horas **(h).**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Chefia Imediata (carimbo)

Servidor Interessado

BC/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 12/ 2020 - BC

Em 04 de março de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora **ROSA SYLVANA DA SILVA MOUSINHO**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1730111, como Diretora da **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIRETOR

PORTARIA Nº 13/ 2020 - BC

Em 04 de março de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 14/2020/BC** que altera a unidade de localização da servidora **ROSA SYLVANA DA SILVA MOUSINHO**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1730111.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIRETOR

PORTARIA Nº 14/ 2020 - BC

Em 04 de março de 2020

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **GLAUCIA MICHELYNE PAES DE LIMA**, BIBLIOTECARIA-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1760836, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** da Biblioteca Central.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

CCS/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 01/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido na notícia de fato encaminhando pelo Departamento de Enfermagem Clínica/CCS,

R E S O L V E

Designar **MANOEL LOPES DE MACEDO NETO (Presidente), matricula** SIAPE 3368170 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **PRISCILA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular) - matrícula** SIAPE: 3157635 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI (Membro Titular) – matrícula** SIAPE: 16445658 - LOTAÇÃO - Departamento de Fisiologia e Patologia; **MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NÓBREGA(Membro Suplente) – matrícula** SIAPE 1774146 - LOTAÇÃO - Direção CCS, **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Membro Suplente) - matrícula** SIAPE 3338068 – LOTAÇÃO - Direção CCS; **VINICIUS GADELHA PESSOA (Membro Suplente) – matricula** SIAPE 3159455 – LOTAÇÃO – Direção CCS, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo nº 23074.039146/2019-03, a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço e Ata de Abertura dos Trabalhos da Sindicância.

João Pessoa, 06 de Março de 2020.

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 02/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido na notícia de fato encaminhando pela Ouvidoria Geral da UFPB,

R E S O L V E

Designar **MANOEL LOPES DE MACEDO NETO (Presidente), matricula** SIAPE 3368170 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **PRISCILA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular) - matrícula** SIAPE: 3157635 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NÓBREGA (Membro Titular) – matrícula** SIAPE: 1774146 - LOTAÇÃO - Direção do CCS; **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Membro Suplente) – matrícula** SIAPE 3338068 - LOTAÇÃO - Direção CCS, **VINICIUS GADELHA PESSOA (Membro Suplente) – matricula** SIAPE 3159455 – LOTAÇÃO – Direção CCS, **ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS (Membro Suplente) – matricula** SIAPE 30525248 – LOTAÇÃO – Direção CCS, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo nº 23074.087626/2019-72, a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço e Ata de Abertura dos Trabalhos da Sindicância.

João Pessoa, 10 de março de 2020.

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 03/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e o contido na notícia de fato encaminhando pelo Departamento de Morfologia/CCS,

R E S O L V E

Designar **MANOEL LOPES DE MACEDO NETO (Presidente), matricula** SIAPE 3368170 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **PRISCILA SCAVUZZI VILA NOVA DURANT (Membro Titular) - matrícula** SIAPE: 3157635 - LOTAÇÃO - Direção CCS; **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (Membro Titular) – matrícula** SIAPE: 3338068 - LOTAÇÃO - Direção do CCS; **VINICIUS GADELHA PESSOA (Membro Suplente) - matrícula** SIAPE 3159455 – LOTAÇÃO - Direção CCS; **MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NÓBREGA (Membro Suplente) – matricula** SIAPE 1774146 – LOTAÇÃO – Direção CCS, **MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI (Membro Suplente) – matricula** SIAPE 16445658 – LOTAÇÃO – Departamento de Fisiologia e Patologia, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Processo nº 23074.056086/2019-85, a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço e Ata de Abertura dos Trabalhos da Sindicância.

João Pessoa, 10 de março de 2020.

JOÃO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/UFPB

PORTARIAS DA DIREÇÃO

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 011/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GD/CE/UFPB/N.º 077/2019.

Art. 2º - Designar MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS, matrícula SIAPE 6274042, DFE/CE/UFPB,Titular, ELZANIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2356641, DME/CE/UFPB, Titular, ALEXANDRE MACEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 1106940, DHP/CE/UFPB, Titular, ROSEANE MARIA DE AMORIM, matrícula SIAPE 1791190, DFE/CE/UFPB, Suplente e SWAMY DE PAULA LIMA SOARES, matrícula SIAPE 14423215, DFE/CE/UFPB, Suplente, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Seleção de Professores formadores de Bolsistas para atuação em cursos à Distância do Centro de Educação.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 012/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria CE n° 56/2019, de 27/11/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 4, de 04/02/2020, página 62, a fim de apurar possíveis infrações administrativas constantes no processo 23074. 059188/2019-52, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 2 **de** março **de 20**20

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 013/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CE N.º 01/2016, E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº2/2020 - CE - CR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GD/CE/UFPB/N.º 060/2019.

Art. 2º - Designar **LEYLA THAYS BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1742355, Presidente, **MATHEUS DA CRUZ E ZICA**, matrícula SIAPE 1971657, membro, **LUSIVAL ANTONIO BARCELOS**, matrícula SIAPE 1548297, suplente, representantes docentes; e **FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA**, matrícula SIAPE 1750692, representante técnico-administrativo; **MARIA RAIANE SILVA DE MENDONÇA,** matrícula 2016062062, representante discente; **GABRIEL HERMANN NASCIMENTO**, matrícula 2016006500, suplente discente, a fim de integrarem a Comissão Eleitoral do Processo Eletivo da Coordenação de Ciências das Religiões para o biênio 2020/2021.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 9 de março de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
PRESIDENTE DO COCCE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

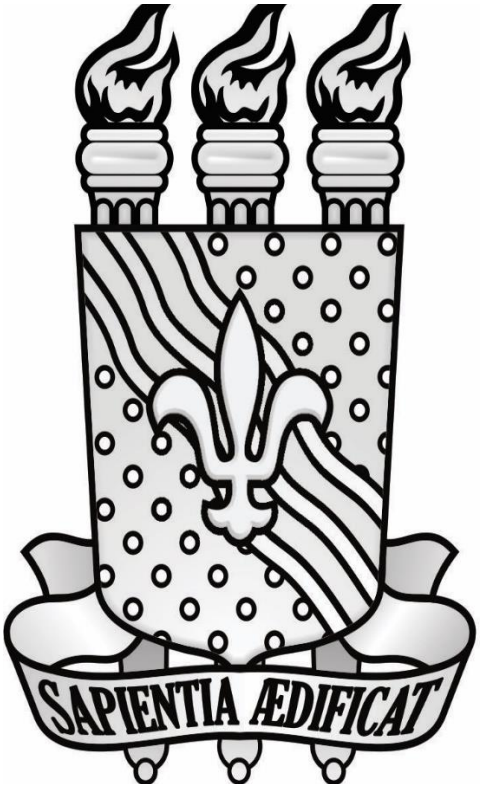

Editora
UFPB